



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.720 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

(DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO DIA QUE ESPECIFICA)

Silvana Marcia Perin Campbell Penna, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Artigo 1º - Fica antecipado o feriado dia do funcionário público de 28 de outubro, terça-feira, para 27 de outubro, segunda-feira.

Artigo 2º - Fica declarado facultativo o ponto nos seguintes dias:

- dia 21 novembro, sexta-feira, em razão do dia da consciência negra em 20 de novembro, quinta- feira.
- dias 24 e 26 de dezembro em razão da celebração do Natal no dia 25 de dezembro, quinta-feira.
- nos dias 31 de dezembro e 02 de janeiro em razão dos festejos de Virada do Ano no dia 1º de janeiro.

Parágrafo único - Os empregados públicos municipais lotados nos setores de Limpeza Pública, Unidade Básica de Saúde e Guarda Noturna trabalharão normalmente de acordo com a escala de serviços para o respectivo dia.

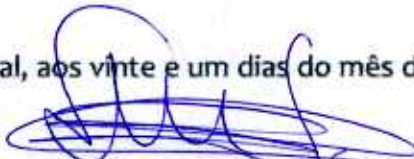
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

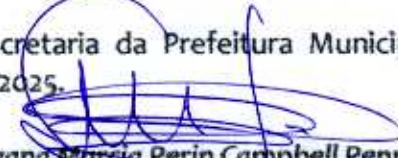
Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 21 de agosto de 2025.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal